



## LEI N° 2790, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 2, TRAVESSA DA RUA ELZA SILVEIRA DE MORAES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO COLÉGIO, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A rua Projetada 2, travessa da rua Elza Silveira de Moraes, localizada no Bairro do Colégio, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: “RUA SIDNEY INÁCIO MEDEIROS”.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 04 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal